



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 797ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Josemir Marcos Maestá, Leandro Rissardo de Andrade, Adnilson Laureano, Marcelo Covre, Odirlei Zavatini e Márcio Cione Rissardo. Ficando registrada a ausência do Vereador Pedro Moraes e da Vereadora Yara Pricila de Oliveira. Havendo número legal de Vereadores presentes na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Odirlei para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida, o Vereador Leandro, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Ofício nº 073/2016 do Prefeito Municipal, que através do qual encaminha o Projeto de Lei nº 014/2016 que autoriza a concessão de direito real de uso de espaço no barracão industrial do Município; Ofício nº 071/2016 do Prefeito Municipal que encaminha a relação classificatória do Concurso Público nº 001/2013 para o cargo de Zelador; Ofício nº 002/2016 do Diretor do Departamento de Esportes; Resposta do Diretor do SAMAE, ao requerimento do morador Silvoney Cavallari; Ofício nº 077/2016 do Prefeito Municipal, que através do qual encaminha o Projeto de Lei nº 015/2016 que autoriza a concessão de direito real de uso de espaço no barracão industrial do Município; Requerimento nº 020/2016 do Vereador Alexandre; Ofício nº 078/2016 do Diretor de Finanças do Executivo Municipal, que responde ao Ofício nº 011/2016 do Legislativo, e informa os índices com despesas com pessoal do Executivo Municipal, para fim de análise dos Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2016; Projeto de Lei nº 008/2016 que institui no âmbito do Sistema de Controle Interno Municipal a Assessoria de Controle Interno; Projeto de Lei nº 007/2016 que cria emprego público para equipe de Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF e Projeto de Lei nº 009/2016 que cria cargo em cargo de comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Com a palavra, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 014 e 015/2016 às Comissões, afim de análise e pareceres. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação, o Requerimento nº 020/2016 de sua autoria, que com o qual solicita para que o Prefeito Municipal determine à Secretária do Departamento de Saúde, que envie a esta Casa de Leis, cópia atualizada dos horários dos plantões dos motoristas daquele departamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Posto em votação, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação, o Projeto de Lei nº 007/2016 que cria emprego público para equipe de Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF. Com a palavra, o Sr. Presidente solicitou que fosse lavrado em ata, que o parecer do advogado da Câmara foi pela ilegalidade deste Projeto tendo em vista que o índice com gasto de pessoal do Executivo Municipal já está extrapolado em 52,6% enquanto que o limite de alerta com despesa com pessoal preconizado pela Lei de Responsabilidade fiscal é de 48,6%. Posto em votação, o referido projeto obteve 4 votos a favor dos Vereadores Márcio, Adnilson, Marcelo e Odirlei e 2 votos contra dos Vereadores Leandro e Josemir, sendo considerado aprovado em primeira discussão. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 008/2016 que institui no âmbito do Sistema de Controle Interno Municipal a Assessoria de Controle Interno. Novamente o Sr. Presidente solicitou que fosse lavrado em ata, que o advogado da Câmara optou pela ilegalidade desta matéria, citando as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal quando o limite de gasto com pessoal está extrapolado, ficando o Município proibido de criar cargos e demais ações que resultem no aumento de gasto com pessoal. Posto em votação, o referido projeto obteve 4 votos a favor dos Vereadores Márcio, Adnilson, Marcelo e Odirlei e 2 votos contra dos Vereadores Leandro e Josemir, sendo considerado aprovado em primeira discussão. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou também em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 009/2016 que cria cargo em cargo de comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Com a palavra, o Sr. Presidente novamente citou que o advogado da Câmara optou pela ilegalidade desta matéria, devido ao índice de gasto com pessoal do Executivo Municipal estar ultrapassado, ficando o Prefeito impedido pela Lei de Responsabilidade Fiscal de criar atos que impliquem no aumento de gasto com pessoal. Com a palavra, o Vereador Marcelo lembrou que a Prefeitura não pode ficar com este cargo vago, porém ache que o Prefeito não iria colocar o seu mandato em jogo, sabendo que o índice com gasto de pessoal está extrapolado, conforme informado pelo contador do Executivo. Posto em votação, o referido projeto obteve 4 votos a favor dos Vereadores Márcio, Adnilson, Marcelo e Odirlei e 2 votos contra dos Vereadores Leandro e Josemir, sendo considerado aprovado em primeira discussão. Aberto espaço aos requerimentos verbais, fez uso o Vereador Odirlei que solicitou para que o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Municipal estude a possibilidade de abrir a creche no distrito de Valência, tendo em vista várias solicitações dos moradores, ou que na impossibilidade, ao menos disponibilize uma van para realizar o transporte destas crianças até a creche do Município. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Márcio fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de doar máquinas de costura ao empresário Marcos, cuja empresa fica onde a Sra. Terezinha tenha a sua fábrica. Posto em votação, o requerimento verbal foi aceito por todos. Logo após, o Vereador Leandro fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal informe a esta casa de leis, quais são os funcionários que recebem valores de insalubridade e qual a porcentagem de cada um. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por todos. Também, o Vereador Adnilson, fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, determine que cada funcionário cumpra a carga horária que lhe foi estipulada quando da realização do concurso público, tendo em vista que existem servidores que não estão cumprindo a sua jornada de trabalho. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Novamente, o Vereador Márcio fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito providencie a reforma/ampliação do ponto de ônibus localizado em frente ao mercado do Bolacha. Pediu um aparte o Vereador Odirlei e solicitou para que fosse incluído nesta solicitação, também a reforma do ponto de ônibus localizado na Vila Rural. Posto em votação, o referido requerimento foi aprovado por todos. Continuando, o Sr. Presidente, na condição de Vereador, solicitou para que o Prefeito, juntamente com o departamento competente, tome providencias urgente quanto aos entulhos, lixo e aos ônibus abandonados no terreno próximo ao matadouro municipal, onde também há denúncias que sempre fazem queimadas, o que prejudica a saúde que vive perto daquele local. Cobrou ainda do Prefeito, a operação de castração dos animais soltos na rua, que já foi cobrado pelo Vereador Odirlei, mas que até agora não foram tomadas as devidas providências. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra, o Vereador Márcio solicitou para que o Prefeito Municipal providencie junto ao departamento competente, a manutenção com a motoniveladora na Rua Três de Setembro, tendo em vista a situação em que esta via se encontra. Posto em votação, e referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores Adnilson, Marcelo, Márcio e Alexandre que discursaram sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

questões relacionadas à administração municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: